

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Lastro CNPJ 08.999.716/0001-56

Prefeitura Municipal de Lastro

Lastro - Publicado em, Segunda-feira, 29 de Abril de 2019 - Nº 1817

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011 Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LASTRO

DECRETO Nº 076/2019

DE 29 DE ABRIL DE 2019

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para contratação de pessoal por excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Lastro, Paraíba e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica Municipal em vigor, e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018;

Considerando o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 01 de Maio de 2019, o prazo de validade do processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Lastro - Paraíba, correspondente ao Edital nº 001/2018 e homologado pelo Decreto Municipal nº 058, de 30 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 1787 de 01 de Maio de 2018.

Art. 2º. O presente Decreto passará a vigorar em 01 de Maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 29 de Abril de 2019.

Athaide Gonçalves Diniz

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DO LASTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lastro: ORCAMENTO 2019 - 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -1004 2012 MANUT.DO FUNDAMENTAL/INFANTIL-M D E; 12 361 1004 2014 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB(40%); 12 122 2002 2075 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita e 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00032/2019 - 11.03.19 -WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - R\$ 23.756,00.